



ATA N.º 26/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da última reunião.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela sr^a. Presidente foi dado conhecimento à vereação que amanhã, dia 25, pelas 20,30h, se realizará na sala de reuniões do Arraiolos Multiusos a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Informou ainda que foi retirado o ponto 3.4 (Tabela de Preços – Alteração) da Ordem de Trabalhos que havia sido distribuída.

A vereação tomou a devida nota.

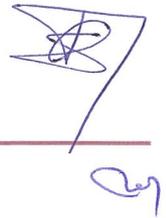
A sr^a. Vereadora Carla Romana manifestou agrado com a entrevista dada pela sr^a. Presidente no passado dia 26/10, quando se referiu aos apoios de acesso aos loteamentos, dado que durante a campanha eleitoral uma das preocupações manifestadas pelos jovens foi o acesso à habitação, considerando que medidas nesse sentido serão bem vindas, questionando se já estão em prática ou quando se prevê avançar.

A sr^a. Presidente informou que a Câmara Municipal têm vindo, ao longo dos anos, a ceder lotes em todos os loteamentos municipais a preços reduzidos, com uma pequena diferenciação do preço por m² entre Arraiolos, Vimieiro e as outras localidades, podendo os jovens usufruírem de valores ainda mais reduzidos desde que possuam o Cartão Jovem Municipal, assim como, de descontos nos licenciamentos e outras taxas e tarifas aplicadas nas mais diversificadas áreas.

Retomando a sr. Vereadora Carla Romana solicitou que ficasse registada uma nota de apreço pela participação dos Tapetes Hortense na EXPO 2020 em Dubai, que contribuirá para elevar a nossa arte e a nossa cultura.

A sr^a. Presidente informou ter tido conhecimento da participação tendo felicitado e desejado os maiores êxitos à Ss.^a Hortense Canelas, Deu ainda conhecimento que o Município também irá estar presente na Expo 2020, estando prevista a participação no próximo ano, durante o mês de março, que será decerto uma mais valia para o nosso concelho e para a valorização do Tapete de Arraiolos.

O sr. Vereador Jorge Macau retomou o assunto dos loteamentos referindo que duvida haver algum concelho que tenha disponibilizado tantos lotes de terreno à população a preços tão acessíveis. Informou que atualmente estão abertos editais para cedência de lotes nas várias



localidades do concelho, estando a C. M. a trabalhar no sentido de disponibilizar mais lotes em Arraiolos e Igreja, não sendo, por isso, motivo que não leve à fixação no concelho, mas sim a falta de emprego, e, para isso, o Governo terá de criar condições para levar ao investimento nas zonas do interior.

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os seguintes despachos exarados pela sr^a. Presidente:

- *Despacho de 19/11/2021* – Assinatura de Protocolo de Colaboração e Depósito de Bens Culturais Móveis celebrado com Isabel Aranha, residente em Lisboa, no qual são estabelecidas as condições de conservação e salvaguarda de dois tapetes cedidos, por um período de 5 anos, ao CITA – Centro Interpretativo de Tapete de Arraiolos, tendo em vista a sua exposição.
- *Despacho de 11/11/2021* – Aquisição dos seguintes bens imóveis, que serão integrados no património municipal:
 - Duas parcelas de terreno com as áreas 20.485,41 m² e 5.796,53 m², sendo a área total de 26.281,94 m², a desanexar do prédio rústico denominado Ferragal Trás do Jardim, em Vimieiro, de que são proprietários: Joaquim José Torrão Caeiro e Maria Margarida Torrão Caeiro, pelo valor de 130.000,00 €, cujo pagamento será faseado: 50% (65.000,00 €) no ato da escritura e os restantes 50% (65.000,00 €) no 1.º trimestre de 2022, destinando-se a ampliação do Loteamento Industrial de Vimieiro.
 - Prédio urbano localizado na Rua das Escolas e Rua da Fonte, lote 53, em Igreja, de que é proprietário de João Pedro Velez Ventura, pelo valor de 49.500,00€, destinado a equipamento.
 - Prédio urbano localizado na Rua 25 de Abril n.º 63, em Sabugueiro, de que é proprietário Júlio Francisco Vital Neves, pelo valor de 95.000,00€, destinado a habitação.



2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 4.566.496,74 € (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis euros, setenta e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.563.731,76€ (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e um euros setenta e seis cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.764,98€ (dois mil, setecentos e sessenta e quatro euros noventa e oito cêntimos).

2.2. TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Tendo em conta a informação da DAF, deliberou a Câmara por unanimidade, autorizar a transferência para a CIMAC da verba 546,39€, correspondendo ao valor estipulado para aquisição da plataforma de contratação pública, que abrangerá o período de 2021 a 2023.

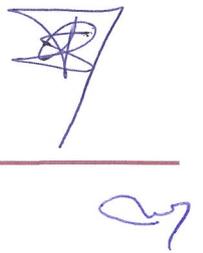
2.3. TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO 2022:

Pela sr^a. Presidente foi submetida proposta de alteração ao Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos para 2022, a qual foi entregue a todos os membros, que, por exaustiva, se dispensou a sua transcrição, ficando arquivada na pasta auxiliar de atas/2021.

Informou ainda que a proposta será sujeita a parecer da ERSAR, no entanto, até à presente data nunca houve um parecer favorável desta entidade, por entenderem que os valores deviam ser mais elevados, ou seja, impõem o aumento de acordo com os custos reais.

Lamentou, também, que esta situação inviabilize a possibilidade de qualquer candidatura aos fundos para investimento na área da regeneração das condutas de água e saneamento.

Após apreciação do assunto foi a proposta aprovada, por unanimidade, entrando em vigor dia 01/01/2022.



3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. EDUCAÇÃO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Pela sr^a. Presidente foi presente uma informação da DGESE dando conhecimento do resultado da avaliação do processo de uma aluna (Iara Martinho da Cunha) a frequentar a EB1 de Arraiolos, no âmbito da Ação Social Escolar, propondo a atribuição do Escalão B, preconizado na deliberação tomada em 02 de junho de 2021, designadamente a comparticipação de 50% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, assim como, o pagamento de 40€ para aquisição de material escolar.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

A despesa encontra-se associada à proposta de cabimento n.º. 7/12/2021.

3.2. APOIO À NATALIDADE E IPSS – 3.º. TRIMESTRE:

O Sr. Vereador João Campos propôs, com base no Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a atribuição dos seguintes subsídios, correspondendo ao 3.º. Trimestre do corrente ano:

Instituição	APOIO NATALIDADE	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja		6 517,50 €	6 517,50 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5 677,50 €	5 677,50 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		1 837,50 €	1 837,50 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		997,50 €	997,50 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	2 520,00 €	12 037,50 €	14 557,50 €
Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira		997,50 €	997,50 €
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		997,50 €	997,50 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		1 897,50 €	1 897,50 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		1 537,50 €	1 537,50 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	4 680,00 €	997,50 €	5 677,50 €
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	2 940,00 €	4 837,50 €	7 777,50 €
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		997,50 €	997,50 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		3 997,50 €	3 997,50 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Vimieiro		997,50 €	997,50 €
TOTAL	10 140,00 €	44 325,00 €	54 465,00 €

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro, com o 1717.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



3.3. SUBSÍDIOS:

Foram apresentadas propostas da DGESE relativas à atribuição dos seguintes subsídios:

- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* – 11.386,59€, sendo 5.000,00€ para fazer face às despesas com COVID-19 e 6.386,59€ para apoio às despesas de contentores para criação de alojamento provisório devido à realização de obras na instituição;
- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 50.000,00€, para apoio extraordinário ao funcionamento da Associação.

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro.

A Câmara aprovou, por unanimidade, as propostas.

Na apreciação e votação do subsídio atribuído à AIIBVA não participou o sr. Vereador João Campos por razões de afinidade com o Comandante.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 38/2021*, em nome de Diogo Alexandre Machado Pereira, em que submete elementos adicionais solicitados aquando da aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de uma moradia unifamiliar com dois pisos, garagem e piscina, na Rua da Quinta do Jogo, lote 8, em Ilha do Castelo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/11/22 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado ao exposto no dito parecer, ou seja, o requerente deverá ser alertado que os muros laterais das varandas do 1.º andar, confinantes com o lote vizinho, devem ter 1,5 m de altura.

- *Processo nº. 08/2002*, em nome de Sociedade Agrícola D. Dinis S.A. requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à ampliação da adega, nomeadamente com a construção de um novo edifício cujo programa consiste em dois novos armazéns, em detrimento do projeto aprovado em julho último, de um único armazém, na Herdade da Ravasqueira e Palmeira- ARRAIOLOS



Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/11/22 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 18/2020*, em nome de FONTEMBRO – Sociedade Agrícola e Imobiliária, LDA, requerendo aprovação dos projeto de arquitetura relativo à construção de apoios agrícolas, nomeadamente pavilhões para exploração pecuária, no Monte Ruivo – VIMIIEIRO.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/11/22 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

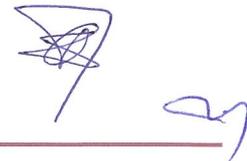
- *Processo nº. 45/2021* em nome de José Maria da Silva Rebeca, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura relativo à obra de alteração e de ampliação, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua Capitão Gomes Pereira, nº. 41 – IGREJINHA, de modo a obter um fogo de tipologia T2.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/11/22 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 22/1962*, em nome de Glitterfrontier Investments, unipessoal, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de alteração de edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua Cunha Rivara, nºs. 38, 40 e 40A e Rua Santo Condestável, nºs. 31 e 31A, de modo a obter quatro fogos (2-T0+1 e 2-T1). No piso 0 (Rua Cunha Rivara) existirá uma área destinada a 3 lugares de estacionamento privativo coberto (garagem).

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/11/22 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 38/2019*, em nome de Gonçalo Manuel Foito Concha, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades relativo à obra de alteração e ampliação de um edifício de r/chão destinado a habitação, constituindo um pequeno fogo de tipologia T0, na Rua de S-ao José, nº 1, em Sabugueiro.



Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/11/22 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 22/2021*, em nome de Ricardo Miguel da Silva Claro - alteração e ampliação, com pequena demolição no interior e legalização de garagem, em edifício existente destinado a habitação de modo a obter um fogo de tipologia T1 requalificado, situado na Rua de Évora, nº. 157 - IGREJINHA.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 38/2021*, em nome de Diogo Alexandre Machado Pereira - construção de edifício destinado a habitação, nomeadamente uma moradia unifamiliar com dois pisos, garagem e piscina, na Rua da Quinta do Jogo, lote 8, em Ilha do Castelo.

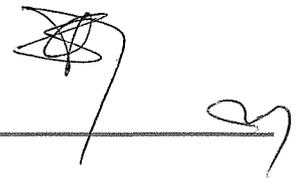
Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 18/2017*, em nome de Rui Alexandre Ricardo Santos - reconstrução de habitação própria e permanente no espaço rural, localizado na Herdade da Farragelinha – VIMIEIRO.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, no entanto, o requerente deverá ter em conta o último parágrafo do parecer.

4.3. PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Submetido um pedido em nome da Cooperativa Agrícola dos Vasos – Cooperativa Agrícola, CRL, relativo a informação prévia para a construção de apoio agrícola, nomeadamente, um picadeiro coberto no prédio rústico denominado Herdade das Postas – Vimieiro.



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, de acordo com o parecer emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

4.4. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Apresentados os seguintes processos:

- *Processo nº. 48/2021*, em nome de António Francisco Nunes Lopes, relativo à legalização da construção de anexo, no imóvel sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, nº. 14 – Aldeia da Serra.
- *Processo nº. 51/2021*, em nome de António Jacinto Canivete – Cabeça de Casal da Herança de, relativo à legalização de ampliação de edifício de habitação, nomeadamente de uma área destinada a cozinha/refeições e um alpendre posterior na Rua do Avante, nº. 15, em Sabugueiro.

Tendo em conta os pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que ambas as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº. 1 do artigo 98º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), cuja competência para determinação da instauração é da srª. Presidente da C. M..

4.5. PEDIDOS DE LICENCIAMENTOS.

Foram presentes os seguintes pedidos de licenciamento:

- *Processo nº. 32/2021*, de que é requente Vertente Planetária Unipessoal, Lda, para a realização de uma operação urbanística que se caracteriza na instalação de uma central solar fotovoltaica designada “Central Solar Aldeia da Serra”, para produção de energia elétrica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, com uma potência total prevista de 9 MW/MVA – 10,789,74 kWp, com uma área total de 22,2871 há, ocupando uma parcela inserida em três prédios rústicos, inscritos na matriz predial rústica números 11, 12 e 13, todos da secção H, sitos na Freguesia de Vimieiro.



- *Processo n.º. 33/2021*, de que é requente Vertente Planetária Unipessoal, Lda, para a realização de uma operação urbanística que se caracteriza na instalação de uma central solar fotovoltaica, designada “Central Solar Laranjeira”, para produção de energia elétrica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, com uma potência total prevista de 9 MW/MVA – 10,789,74 kWp, com uma área total de 20,2813 há, ocupando uma parcela inserida num prédio rústico localizado na Freguesia de Arraiolos, denominado “Fonte Ruiva”.

Tendo em conta as informações/pareceres emitidos pela Técnica da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar ambos processos, condicionados ao exposto dos respetivos pareceres.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e um minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

